



---

**PORTARIA Nº 009/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23387.000013/2022-19, de interesse do servidor Luiz Antônio Tavares de Oliveira, referente ao pedido de Licença Paternidade;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 1459/2022 - CGP/MAUES, datado de 12 de janeiro de 2022;

**R E S O L V E:**

**I. RECONHECER O DIREITO A LICENÇA PATERNIDADE** do servidor **LUIZ ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 1973073, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do art. 208, da Lei nº 8.112/90 e no art. § 1º do artigo 2º do Decreto N.º 8.737/2016, pelo período de **27 à 31/12/2021 (5 dias)**, prorrogando seus efeitos de **01 a 15/01/2022 (15 dias)**, de acordo com a legislação supracitada.

**II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral Substituto do *campus* Maués  
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017